

PORTARIA Nº 089/2014

ALTERA A PORTARIA Nº 344/2013 E DESIGNA PROFESSORES MUNICIPAIS PARA RESPONSABILIZAR-SE PELO PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO (PNL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, **DESIGNA** os Professores Municipal, com a finalidade de acompanhar, controlar, avaliar e responsabilizar-se pela distribuição, remanejo e conservação dos livros do Programa Nacional do Livro Didático do Ministério da Educação, junto a Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Entidade	Titular
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Ester Adriana Lüthemeier Wendling
Escola Municipal de Ensino Fundamental “São Luis”.	Ligiane Cristine Plentz
Escola Municipal de Ensino Fundamental “Aníbal Magni”.	Janice Seibel Stolte

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.04.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento